



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.257

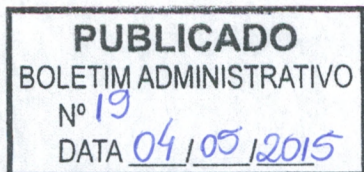
Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001276/2015-97 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Gilson Antônio Nunes**, lotado no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), em regime de tempo integral, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Rede Temática de Engenharia de Materiais (REDEMAT) – UFOP – CETEC – UEMG, a partir desta data até 23 de fevereiro de 2017, sem prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

